

EXTRATO DO TA Nº 082/2023 – GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 063/2022 com a Empresa **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA** (Processos SEI nº 202200058001890).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em **R\$ 12.680,00** (doze mil seiscentos e oitenta reais) o valor do Contrato de Fornecimento nº 063/2022, firmado com a empresa **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, para o fim de aumentar a quantidade do **item 21 do Lote 03 – CANELA EM RAMA**, constante no Contrato Principal, em atenção ao Despacho nº 769/2023/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira (49268440), tendo em vista a necessidade de atendimento ao Centro de Apoio aos Romeiros de Trindade que desde a abertura da Romaria do Divino Pai Eterno, ocorrido no 22 de junho de 2023, o número de romeiros que passaram pela estrutura de apoio da Organização das Voluntárias de Goiás em busca de atendimento, triplicou, onde, dentre os serviços oferecidos, há o fornecimento de “Leite com canela”

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Conforme descrito acima, ficam modificadas as cláusulas: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" e "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO", passando a vigorar com as seguintes redações:

*"CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
(...)*

ITEM E QUANTIDADE ACRESCIDA (+)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 21 do LOTE 03 – DIVERSOS	Canela em rama - pcte. 500 g - não contém glúten, produto natural, selecionado. Validade 12 meses. Pacote identificações do produto e marca do fabricante. Marca: Nativa	Unidade	200	R\$ 63,40	R\$ 12.680,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 12.680,00

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo acréscimo contemplado por este instrumento, a importância de **R\$ 12.680,00** (doze mil seiscentos e oitenta reais), em cumprimento ao Despacho nº 769/2023/OVG/DIAF (49268440) da Diretoria Administrativa e Financeira. **Dessa forma, o valor total do contrato, passará de R\$ 720.285,17 (setecentos e vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 732.965,17 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).**"

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - Diretor Geral em Substituição (Portaria 358/2023-DIGER)

Gesy Saraiva de Goiás – Representante da Empresa Contratada.